DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Aviso de Licitação 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

PORTARIA Nº 679, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis irregularidades funcionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 58/2024, que considera infração disciplinar a incontinência de conduta ou mau procedimento, bem como as normas aplicáveis ao Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Administrativa Disciplinar, a fim de conduzir o Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração dos fatos atribuídos à servidora B. V. P. C., matrícula nº 1525:

I - Presidente: LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA - Procurador do Município;

II - Secretária: ROSANGELA APARECIDA FÁTIMA PESSOA - Auxiliar de Escrita III;

III - Membro: MAYARA CAROLINE PIMENTA QUINQUIO - Controladora Interna.

Assinado por 3 pessoa(s): JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA (***.926.308-** em 02/09/2026 08:58:57 -03:00), CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS (***.574.318-** em 31/08/2026 12:50:23 -03:00), Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-** em 31/08/2026 11:31:08 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=db257199-9e6f-45c3-bf78-24d2174f4822

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Art. 2º - Compete à Comissão promover a instrução do processo, procedendo à colheita de provas, à oitiva de testemunhas e da servidora, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, e apresentar relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

Art. 3º - O presente Processo Administrativo Disciplinar destina-se a apurar, sem antecipação de juízo de responsabilidade, fatos atribuídos à servidora ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria da Educação - EMEF Dona Maria Barbiéri de Freitas, que podem, em tese, caracterizar a infração prevista no art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 58/2024:

I - em 12 de junho de 2026, em sala de aula da EMEF Dona Maria Barbiéri de Freitas, ter arremessado um apagador em direção aos alunos, atingindo, em tese, área próxima a estudantes;

II - em 12 de agosto de 2026, em sala de aula da EMEF Dona Maria Barbiéri de Freitas, ter se referido a um aluno como “cínico”.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO EM _____/_____/_____.

Assinado por 3 pessoa(s): JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA (*** .926.308-** em 02/09/2026 08:58:57 -03:00), CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS (*** .574.318-** em 31/08/2026 12:50:23 -03:00), Paulo Sérgio de Oliveira (*** .225.598-** em 31/08/2026 11:31:08 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=db257199-9e6f-45c3-bf78-24d2174f4822

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. P/ Exped. Da Secretaria

Assinado por 3 pessoa(s): JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA (***.926.308-** em 02/09/2026 08:58:57 -03:00), CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS (***.574.318-** em 31/08/2026 12:50:23 -03:00), Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-** em 31/08/2026 11:31:08 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=db257199-9e6f-45c3-bf78-24d2174f4822

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA

CONTRATADA: 33.025.596 RODOLFO MARASSA ROZA BOSO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de serviços de divisória em gesso acartonado entre outros no prédio CEMEI Juliâna C Gonzales. Valor Total: R$3.960,00. Assinatura:12/08/2026. Vigência: 31/12/2026. Modalidade: Dispensa Compra Direta nº 390/2026-Processo Licitatório nº 439/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA

CONTRATADA: 58.603.996 LILIAN MARINO AMARAL LOPES

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 aparelho televisão Smart 65 Polegadas, destinada à sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Herculândia. Valor Total: R$4.644,00. Assinatura: 18/08/2026. Vigência: 12 meses. Modalidade: Dispensa Compra Direta nº 379/2026-Processo Licitatório nº 424/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA

CONTRATADA: JOAO GUILHERME SERAFIM EVANGELISTA STECHE SOUZA

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para manutenção e reparos em dosadoras de cloro e flúor dos poços artesianos do município. Valor Total: R$2.240,00. Assinatura:19/08/2026. Vigência: 31/12/2026. Modalidade: Dispensa Compra Direta nº 405/2026-Processo Licitatório nº 455/2026

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 479/2026 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS ZERO KM, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DESTE MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – SP. Lançamento da proposta, a partir das 09h30min do dia 03/09/2026 até 09h30min do dia 21/09/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 09h30min do dia 21/09/2026. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h30min e dás 12h30min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 31 de agosto de 2026

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-059 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, convida a comunidade local a participar de **Audiência Pública**, que acontecerá no Prédio da Prefeitura Municipal às 19 horas, do dia 24 de setembro de 2026, para apresentação, discussão, recebimento de sugestões e análise objetivando a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, em consonância e atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar n. 101 de 05/05/2000 (L.R.F.).

A audiência terá como mediador o senhor Paulo Roberto Gumieiro, Secretário de Finanças, que apresentará inicialmente o pré-projeto de lei e posteriormente seus anexos com ênfase a apresentação dos Programas e Ações Governamentais elencados e valores inicialmente projetados.

Somente após essa apresentação será franqueada aos presentes o uso da palavra a ser concedida por ordem de inscrição para que seja dirimida todas e quaisquer dúvidas.

A participação popular é essencial para garantir um planejamento orçamentário mais justo, transparente e alinhado as reais necessidades da nossa comunidade. Para isso temos um link para ouvir suas ideias: https://www.herculandia.sp.gov.br/pagina/11/orcamento-participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 17 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Prefeitura Municipal de Herculândia, realizará no dia 24 de setembro de 2026, às 18:00 horas, nas dependências desta Prefeitura, audiência pública nos termos do disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 – demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 17 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA convida, em conformidade com a Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com base no artigo 12 da Lei nº. 8689/93, a comunidade herculandense para participar, no dia 18 de setembro de 2026, às 18:00 horas no prédio da câmara municipal de Herculândia, para Audiência Pública da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre/2026, junto à população de nosso Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 17 DE AGOSTO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal